

DECRETO Nº. 246/2023.

CERTIDÃO Certifico que o Decreto nº. 246/2023 foi publicada em placar oficial no dia 03 de Março de 2023. Servidor Público

"Dispõe sobre a decretação de LUTO OFICIAL em face do falecimento de Thiago Cândido Martins Oliveira, Thalita Rafaela Nogueira Nascimento, Maria Alice Martins Pereira e das Servidoras Públicas do Município de Bom Jesus - GO, Mariany Cândido Martins Oliveira e Júlia Gabriella Martins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a partir da data de hoje, em face do falecimento de THIAGO CÂNDIDO MARTINS OLIVEIRA, THALITA RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, MARIA ALICE MARTINS PEREIRA, e das servidoras públicas do Município de Bom Jesus-GO, MARIANY CÂNDIDO MARTINS OLIVEIRA e JÚLIA GABRIELLA MARTINS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 03 dias do mês de Março de 2023.

ADAIR HENRIQU